

## ANEXOS DO EDITAL

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (ID 2933620)**

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO (ID 2936473)**

### **ANEXO III – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS** (ver item 7.1 do edital)

Processo nº 00130.000043/2021-42

**Ao Pregoeiro:** \_\_\_\_\_

**Referência:** Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

1.1 Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) \_\_\_\_\_, para **REGISTRO DE PREÇOS** para fins de aquisições de **alevinos e juvenis de peixes com potencial para a atividade de piscicultura para repovoar com espécies de peixes nativos e espécies de valor econômico para a manutenção da ictiofauna nativa das Bacias Hidrográficas do Rio Parnaíba no Estado do Piauí, a fim de manter a biodiversidade e aumentar as riquezas do estado do Piauí,**, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2 O valor unitário, o valor total do **ITEM** é de R\$\_\_\_\_\_ (em algarismo e por extenso).

### **PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE PEIXAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARNAÍBA NO ESTADO DO PIAUÍ (SEGUNDA ETAPA) E DIVERSIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES CULTIVADAS E AUMENTO DA PRODUÇÃO PISCÍCOLA PIAUIENSE EM TANQUES REDE E VIVEIROS ESCAVADOS</b>					
<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
1.0	Alevinos de Curimatã	Milheiro	4.390		
2.0	Pós larvas de Piaus	Milheiro	3.058		
3.0	Pós larvas de Surubins	Milheiro	1.025		
4.0	Pós larvas de Mandis	Milheiro	1.025		
5.0	Alevinos de híbridos de Tambaqui (tambatinga)	Milheiro	4.291		
6.0	Juvenis de Surubim	Milheiro	75		
7.0	Juvenis de Pirarucu	Milheiro	22		
8.0	Alevinos de tilápia revertida sexualmente	Milheiro	1.750		

**Valor Total (R\$)**

1.3 Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.4 Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

**ANEXO IV DO EDITAL  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_/2021  
A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, R.G n° \_\_\_\_\_, C.P.F n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEADPREV/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. (local \_\_\_\_\_ e data \_\_\_\_\_ por \_\_\_\_\_ extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO V DO EDITAL  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_/2021  
A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, R.G. n° \_\_\_\_\_, C.P.F n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências

e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEADPREV/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. (local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

**ANEXO VI DO EDITAL  
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE**

Pregão \_\_\_\_\_ nº \_\_\_/2021  
A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ -  
( endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**  
A, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de  
pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar  
nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer  
o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento  
licitatório do Pregão em epígrafe.  
(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO VII DO EDITAL  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Pregão \_\_\_\_\_ nº \_\_\_/2021  
A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei  
Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis  
anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(

quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.  
(local e data por extenso)

(nome da empresa)  
(nome e assinatura do representante legal)

### ANEXO VIII – ORÇAMENTO

<b>ORÇAMENTO GERAL PARA O REPOVOAMENTO COM ESPÉCIES NATIVAS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARNAÍBA NO ESTADO DO PIAUÍ (SEGUNDA ETAPA) E DIVERSIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES CULTIVADAS E AUMENTO DA PRODUÇÃO PISCÍCOLA PIAUIENSE EM TANQUES REDE E VIVEIROS ESCAVADOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO. UNIT (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1.0	Alevinos de Curimatã	Milheiro	4.390	R\$ 315,00	R\$ 1.382.850
2.0	Pós larvas de Piaus	Milheiro	3.058	R\$ 200,00	R\$ 611.600,00
3.0	Pós larvas de Surubins	Milheiro	1.025	R\$ 300,00	R\$ 307.500,00
4.0	Pós larvas de Mandis	Milheiro	1.025	R\$ 300,00	R\$ 307.500,00
5.0	Alevinos de híbridos de Tambaqui (tambatinga)	Milheiro	4.291	R\$ 210,00	R\$ 901.110,00
6.0	Juvenis de Surubim	Milheiro	75	R\$ 4.300,00	R\$ 322.500,00
7.0	Juvenis de Pirarucu	Milheiro	22	R\$ 52.500,00	R\$ 1.155.000,00
8.0	Alevinos de tilápia revertida sexualmente	Milheiro	1.750	R\$ 262,50	R\$ 459.375,00
	<b>Valor Total (R\$)</b>				<b>R\$ 5.447.435,00</b>

Valores de acordo com a tabela 1.5 Orçamento Geral do Termo de Referência (ID 2933620) em cumprimento ao parecer **CGE N°1136/2021/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC (ID 2129853)**.

### ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID 2937486)